

meio deste, tornar público o interesse na aquisição de instrumentos e acessórios musicais que serão utilizados pelos Usuários do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), por intermédio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV) que realiza atividades recreativas no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

**LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROS-
POSTAS:
18/04/2024 – 15h00**

Os interessados em participar da presente cotação de preços poderão ter acesso ao TERMO DE REFERÊNCIA pelo e-mail: sfmasmacaiba@gmail.com ou no endereço: Tv. Frei Miguelinho, 10, Térreo, Centro, CEP 59.280-163, Macaíba/RN.

Macaíba/RN, 14 de abril de 2025.

Eriberto Freire Tomaz

Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e
Assistência Social
Portaria 030/2025

PORTARIA

PORTARIA Nº 22/2025

CONSTITUI A COMISSÃO PARA A PRESENTE CHAMADA PÚBLICA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, PARA A CONTRATAÇÃO DE DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO, **EXAMES DE ULTRA DO TIPO DOPPLER ARTERIAL E/OU VENOSO + EXAMES DE ELETRONEUROMIOGRAFIA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 80, Inciso II da Lei Orgânica do Município de Macaíba;

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir a Comissão, no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde, e definir suas atribuições para os chamamentos públicos a serem realizados.

Art. 2º – A Comissão será composta pelos seguintes

membros:

1. **PRESIDENTE: William Jefferson Cordeiro Xavier – Mat. 0110310;**
2. **MEMBRO: Alline Mikaely Pereira da Silva - Mat. 1108069;**
3. **MEMBRO: Eloise Caroline Beserra de Sousa –Mat. 1111183**
4. **MEMBRO: Roldão Fonseca Sobrinho-Mat. 98884;**
5. **MEMBRO: Janiere Oliveira Pereira Ferreira-Mat. 103241.**

Art. 3º – A Comissão terá as seguintes atribuições:

- I. Receber os documentos e programas de trabalho previstos no edital de chamamento público;
- II. Examinar a regularidade dos documentos apresentados segundo as condições previstas no Edital;
- III. Decidir sobre a habilitação dos interessados, conforme tenham ou não atendido as condições previstas no respectivo instrumento convocatório;
- IV. Receber recursos opostos contra seus atos, dirigidos à autoridade superior, informando aos demais participantes a sua interposição;
- V. Apreciar recurso hierárquico interposto, devendo o ato respectivo, se for o caso, ou remetendo o recurso, devidamente instruído, ao Secretário Municipal de Saúde;
- VI. Emitir relatório elencando se, e quando for o caso, eventuais falhas, faltas e/ou irregularidades no rol de documentos apresentados, concluindo pela inabilitação para devolução com visto e data ao proponente;
- VI- Elaborar parecer técnico conclusivo, aprovado pelo Secretário Municipal de Saúde, nos casos de seleção de proposta que não seja a de menor preço, sobre a superioridade e efetiva exequibilidade da proposta de otimização dos indicadores objetivos;
- VII - Receber e analisar os pedidos de esclarecimentos feitos pelos proponentes;
- VIII - Manifestar-se nos casos omissos.

Art. 4º A comissão Especial da Chamada Pública terá vigência a partir da data de publicação da presente Portaria até o encerramento do Chamamento Público.

Art. 5º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Parágrafo único – A Comissão Especial de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligência para verificar a autenticidade das informações apresentadas ou para dirimir e esclarecer eventuais dúvidas ou omissões.

Sâmara Bridget Monteiro Figueiredo
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 601/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar Municipal n.º 26/2025;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a senhora **ANA JAQUELINE DUTRA GOMES SOARES**, para exercer a função de MEMBRO SUPLENTE do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do município de Macaíba - MacaíbaPREV, estando na suplência do Conselheiro **MARCELO AUGUSTO DE MEDEIROS BEZERRA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 14 de
abril de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

**ESPAÇO
NÃO UTILIZADO**